

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

53
RESOLUÇÃO Nº 04/77

Constitui Comissão de Vereadores para participar do XIV Encontro/Nacional de Vereadores a realizar-se na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta de 4 (quatro) Vereadores, inclusive o Presidente da Câmara, para participar do XIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se na cidade de Salvador, Estado da Bahia, de 16 a 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a participação da Câmara no referido encontro, poderá a Comissão dispendir até a importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), sujeita a prestação de contas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta da rubrica própria do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1977.



Edilson Teixeira Duarte
EDILSON TEIXEIRA DUARTE
PRESIDENTE

Aflânio José de Souza
AFLÂNIO JOSÉ DE SOUZA